$[\mathbf{B}]^{3}$

24 de fevereiro de 2022 002/2022-VPE

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Melhorias no Processo de Voto a Distância de Acionistas – Iniciativas

do Primeiro Trimestre de 2022

A B3 informa que disponibilizará aos acionistas que votam a distância, por meio

de seu agente de custódia, nova forma de distribuição de percentuais igualitários

entre candidatos em caso de eleição de conselho de administração por meio de

processo de voto múltiplo nas assembleias de companhias que tiverem seu

boletim de voto a distância cadastrado na Central Depositária de Renda Variável.

Esse procedimento passará a ser aplicado aos votos recebidos pela Central

Depositária a partir de 14/03/2022, inclusive.

Essa melhoria permite a distribuição de votos pelos modos atuais (tela do sistema

CAC, upload de csv via sistema CAC e arquivo BVBG), em uma eleição de conselho

de administração por meio de processo de voto múltiplo, de forma proporcional,

em um grupo de candidatos diferente (inclusive menor) daquele indicado na

deliberação por eleição simples do mesmo conselho.

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

1

 $[\mathbf{B}]$

002/2022-VPE

Para tanto, será possível, na pergunta específica sobre voto múltiplo, a indicação de candidatos, por meio de voto favorável nestes, entre os quais os votos serão

distribuídos proporcionalmente pelo sistema.

As demais possibilidades de voto em caso de voto múltiplo (abstenção e

indicação de percentuais) serão mantidas e não haverá alteração no catálogo de

arquivos BVBG utilizados no processo de voto a distância.

A partir de 02/03/2022, essa melhoria estará disponível em ambiente de

certificação da B3 para simulação de assembleias por agentes de custódia e

escrituradores.

Além da melhoria para o voto múltiplo descrita acima, visando mitigar a

possiblidade de erros de digitação ou interpretações equivocadas que podem

ocorrer em textos de tradução livre para as deliberações padronizadas existentes

na Instrução CVM 481/2009, a B3 disponibilizará aos emissores, para as

assembleias inseridas e aprovadas no sistema CICORP a partir de 25/02/2022,

inclusive, os textos dessas deliberações já traduzidos e sem possibilidade de

edição no momento de cadastro do boletim de voto a distância no sistema.

Esclarecimentos adicionais e solicitação para realização de testes no ambiente de

certificação a partir de 02/03/2022 poderão ser obtidos com a equipe da Central

Depositária da B3, pelo telefone (11) 2565-4171 ou pelo e-mail

controledeproventos@b3.com.br.

Viviane El Banate Basso

Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão